

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 20.519 Data/Hora 24/09/2015 17:38:36
Responsável: Sy

PARECER Nº 027/15

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0036/2015

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a transposição e o remanejamento de dotações ao Departamento Municipal de Educação, para manutenção de creches, pré-escolas e do ensino fundamental."

RELATÓRIO

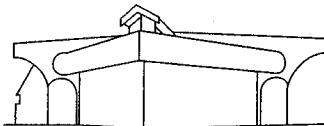
Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 0036/2015, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, para transpor e remanejar dotações no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 3.303.000,00 (três milhões trezentos e três mil reais), que serão utilizados pelo Departamento Municipal de Educação, na manutenção de creches, pré-escolas e do ensino fundamental, visando o pagamento de vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil e de obrigações patronais, e ao Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social).

A transposição, no valor total de R\$ 1.276.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil reais), será efetivada com a redução do saldo orçamentário oriundo do próprio Departamento de Educação.

Enquanto o remanejamento, no valor total de R\$ 2.027.000,00 (dois milhões vinte e sete mil reais), será efetivado com a realocação de verbas das Operações Especiais de Encargos Gerais do Município.

O projeto obedece o que preceitua o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal e o inciso VI do art. 300 da Lei Orgânica do Município, que dispõem quanto o instituto do remanejamento e da transposição, que assegura mudança entre categorias programáticas de um órgão para outro órgão orçamentário, o que ocorre no presente caso, sendo necessária porém autorização legislativa.

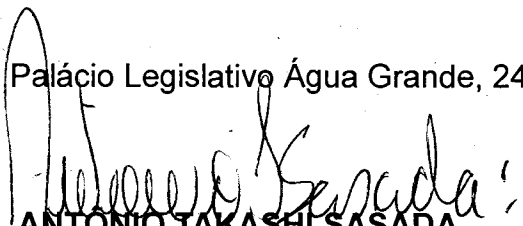


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 0036/2015**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de setembro de 2015.


ANTONIO TAKASHI SASADA
Relator